

III CAMPEONATO REGIONAL FEMININO DO SAL  
EPOCA 2023



**REGULAMENTO**

1. O III Campeonato Regional Feminino de Xadrez do Sal 2023 é organizado pela **Associação de Xadrez do SAL** (AXSAL) com a parceria da Câmara Municipal do Sal (CMSal) e apoio da Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX).
2. A prova decorrerá nas instalações da **EBSOM**, sita na cidade de Espargos, ilha do Sal nos dias 26, 27, 28 e 29 de Março de 2023.
3. Terão direito a participar na prova, todas as jogadoras filiadas na Federação Cabo-verdiana de Xadrez através da Associação de Xadrez do Sal na corrente época desportiva. A direção da AXSAL poderá convidar outras atletas para participarem, se assim entender, desde que estejam filiadas na FCX na corrente época.
4. As inscrições serão aceites até às 18h00 horas de 25 de Março (sábado) e deverão ser feitas em impresso próprio e entregues aos elementos da organização da AXSAL ou enviadas por email para [xadrez.sal@gmail.com](mailto:xadrez.sal@gmail.com).
5. A taxa de inscrição é de 300\$00 por jogadora.
6. O pagamento das inscrições terá de ser feito até ao início da 1.<sup>a</sup> sessão. Jogadoras que não tenham a taxa paga, não iniciarão o torneio.
7. A prova será disputada em sistema round-robin (todas contra todas) a uma volta se o n.º de participantes for 5 ou 6, e duas voltas se o número de participantes for menor ou igual a 4. No caso do n.º de participantes ser superior a 6, a prova será disputada em sistema suíço, com o n.º de sessões a ser divulgado imediatamente após o fecho das inscrições. O ritmo do jogo será de 90 minutos com um acréscimo de 30 segundos por lance desde o primeiro lance.

Para todos os lugares da classificação serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FCX atualmente em vigor (Artigo 31).

Será atribuída derrota por falta de comparência à jogadora que não compareça na sala de jogo até 30 minutos após a hora marcada para o início da ronda. Duas faltas de comparência implicam a exclusão da prova.

8. O Calendário base das sessões será o seguinte:

- **1ª Sessão** a 26 de Março de 2023 (domingo) às 11h00
- **2ª Sessão** a 26 de Março de 2023 (domingo) às 17h00
- **3ª Sessão** a 27 de Março de 2023 (segunda-feira) às 17h00
- **4ª Sessão** a 28 de Março de 2023 (terça-feira) às 17h00
- **6ª Sessão** a 29 de Março de 2023 (quarta-feira) às 17h00

- a) Caso o torneio seja disputado em sistema round-robin a 2 voltas, a 6.<sup>a</sup> sessão será no dia 30 de Março (quinta-feira);
- b) Caso o torneio seja disputado em Sistema Suíço, e o número de participantes for maior que 6 e menor que 10 serão efetuadas 4 sessões eliminando-se a 5.<sup>a</sup> sessão.

9. Esta prova atribui título de **Campeã Regional Feminino de Xadrez do Sal 2023.**

10. Serão seguidas as regras de jogo da FIDE tal como a aplicação deste regulamento.

11. A equipa de arbitragem será designada pela direção da prova.

12. Todas as participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;

13. Será designado um comité de apelo cuja composição será a seguinte:

- Diretor da Prova;
- Árbitro Principal;
- Três representantes dos atletas maiores de idade (a nomear antes do início da competição).

- a) Das decisões do Comité de Apelo não haverá recurso.
- b) Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efetuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da

sessão, acompanhado de uma caução no valor de 3.000\$00 (três mil escudos).

- c) A caução será devolvida à reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

**14.** A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos da FCX e da FIDE no que lhes forem aplicáveis.

**15.** Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.

**16.** Todas as jogadoras e staff técnico serão obrigados a cumprir as normas de segurança sanitária, em vigor, devido a pandemia da covid-19.

**17.** Normas “Anti-batota” - todos os equipamentos electrónicos, telemóveis, tablets e outros, devem ser desligados e entregues ao staff na entrada do espaço do jogo.

**A Direção da prova,**  
Março 2023

-----  
Espargos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

CARTAZ

